

**Coremas Holding II S.A.**

CNPJ nº 36.401.730/0001-41

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)				
	Controladora		Consolidado		
	Nota	2022	2021	2022	2021
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	4	1	1.423	952
Contas a receber	-	-	-	2.130	-
Despesas antecipadas	-	-	-	64	132
Tributos e contribuições a compensar	-	-	-	1.090	850
Fianças Bancárias	-	-	-	9	-
	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4.716</b>	<b>1.934</b>
<b>Não circulante</b>					
Realizável a longo prazo					
Caixa restrito	6	-	-	4.353	3.392
Partes relacionadas	7	9.684	9.684	4.270	7.376
	<b>9.684</b>	<b>9.684</b>	<b>9.684</b>	<b>8.623</b>	<b>10.768</b>
Investimentos	10	66.015	63.902	-	-
Intangível	-	-	-	2.572	-
Imobilizado	8	-	-	220.158	160.827
Ativo de direito de uso - Arrendamento	9	-	-	-	33
	<b>66.015</b>	<b>63.902</b>	<b>222.730</b>	<b>160.860</b>	

Total do ativo 75.703 73.587 236.069 173.562

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** A Coremas Holding II S.A. ("Companhia"), fundada em 4 de fevereiro de 2020, tem como objeto social ser uma holding das investidas Coremas VII e Coremas VIII, empresas constituídas para a construção de usinas solares fotovoltaicas. A Companhia está localizada na fazenda Rio Tinto, s/n, na cidade de Coremas, Estado da Paraíba. Seu acionista controlador é a holding Rio Alto Energias Renováveis S.A. ("RAER"), pertencente ao grupo econômico denominado Grupo Rio Alto. Cada projeto foi concebido para ter 27.000 kW de potência instalada e 26.325 kW de potência líquida. As usinas possuem um prazo de autorização de 35 anos e as usinas foram emitidas em 28 de julho de 2020. Parte do potencial energético destas usinas solares já foram vendidos em contratos de entrega futura de energia ("Power Purchase Agreement - PPA), ainda restando parte deste potencial energético para ser comercializado, seja no ambiente livre ou regulado. Os projetos de Coremas VII e Coremas VIII fazem parte dos planos de expansão do Grupo Rio Alto, dentro do segmento de geração de energia. Em 2020, o Grupo Rio Alto passou por uma reorganização societária visando essa nova fase de expansão. Desta forma, o controle acionário da investida Coremas VII foi transferido dos acionistas Rafael Sanchez Brandão e Edmond Chaker Farhat Junior para a Coremas Holding II. As obras iniciaram-se em 2020, sendo construídas por meio de contrato de empreitada global (Engineering, Procurement and Construction - EPC), e as usinas estavam em construção durante o exercício de 2021, sendo que entram em operação comercial entre maio e setembro de 2022 (nota 22). Considerando a Resolução Normativa nº 876 de 10 de março de 2020, a seguir são apresentadas as informações das autorizações das outras das usinas solares fotovoltaicas:

Entidade	Nº DRO	Data da REA		Prazo de autorização	kW
		Outorga	Autorização		
Coremas VII	1.101	15/04/2015	9.092	28/07/2020	35 anos
Coremas VIII	3.115	25/09/2017	9.093	28/07/2020	35 anos

DRO - Despacho de Registro de Requerimento de Outorga, que autoriza o início das obras. REA - Resolução autorizativa, quando a outorga é concedida. 1.1. **Continuidade operacional:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou prejuízo de R\$6.243, aumentando seu prejuízo acumulado para R\$16.548 (R\$10.305 em 31 de dezembro de 2021). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo, nos montantes de R\$25.564 e R\$32.412, na controladora e consolidado, respectivamente. O principal fator para o capital circulante estar negativo é decorrente da reclassificação para o passivo circulante, no montante de R\$25.166 tanto na controladora quanto no consolidado, correspondentes aos saldos das debêntures, anteriormente apresentados no não circulante, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas previstas nas escrituras das referidas debêntures, que ensejam a possibilidade da exigência do vencimento antecipado de tais dívidas, por meio de deliberação da Assembleia Geral dos Debenturistas ("AGD"). A administração da Companhia já iniciou conversas com os respectivos debenturistas e o agente fiduciário para organizar a AGD entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, dado o número limitado de credores envolvidos, a Companhia não antecipa dificuldades significativas na obtenção de declaração de não vencimento antecipado das debêntures. Vide mais informações na nota 14. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou receita operacional referente a venda de energia dos contratos de longo prazo (PPA), que se iniciaram em 2022. Como as usinas ainda não estavam em operação comercial, a administração adquiriu a energia no mercado de curto prazo, garantindo assim um spread positivo na operação. Entre maio e setembro de 2022, após a autorização de 91% dos recursos provenientes destes financiamentos, totalizando R\$120.899, restando apenas uma parcela no montante de R\$11.800 com previsão de recebimento para fevereiro de 2024. A administração entende que a venda de energia para entrega futura suporta o fluxo de caixa futuro para amortização destes passivos. No quarto trimestre de 2022, foram quitados cerca de 58% das debêntures emitidas em nome das Coremas Holding II. (nota 14). Ainda em 2022, as UFV's Coremas VII e VIII entraram em operação comercial apresentando uma capacidade de geração de caixa suficiente para atender suas obrigações de curto prazo, gerando uma receita anual projetada de R\$31.020. A administração acompanha de forma próxima o mercado de energia e vem participando de leilões de contratos de venda de energia de longo prazo, bem como realizando a venda de energia para entrega futura, no mercado de contratação livre. O fluxo de caixa projetado, destas operações, garante uma margem de retorno para usinas com potencial de gerar caixa suficiente para quitar as obrigações de longo prazo como financiamentos, fianças e demais custos relativos à operação e manutenção. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma outra incerteza material, além das mencionadas acima, que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. 2. **Apresentação das demonstrações financeiras:** 2.1. **Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tais como capacidade produtiva esperada, dados contratuais, projeções e seguros, não foram auditados. A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pela Diretoria em 14 de dezembro de 2023. 2.2. **Declaração de conformidade com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):** A emissão das demonstrações financeiras está em conformidade com as Pronunciamentos Técnicos, interpretações e orientações do CPC. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes contidas nas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. 2.3. **Declaração de relevância:** A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a orientação técnica OPC 07, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio. 2.4. **Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando o real (R\$) moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma. 2.5. **Bases de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração o ambiente econômico no qual o ativo ou passivo é mensurado, incluindo as características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. 2.6. **Procedimentos de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida. As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir. Em 31 de dezembro de 2022, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Controladas	demonstrações financeiras	31/12/2022	31/12/2021	Segmento
Coremas VII Geração	31/12/2021	100	100	Usina solar fotovoltaica
Coremas VIII Geração	31/12/2021	100	100	Usina solar fotovoltaica

(\*A participação da Coremas Holding é de 99,99%, sendo 0,01% da Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda., no exercício de 2021. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: • eliminação do patrimônio líquido das controladas; • eliminação do resultado de equivalência patrimonial, e; • eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora. 2.7. **Relação de entidades controladas:** Em 31 de dezembro de 2022, as entidades controladas se apresentavam da seguinte forma: a) **Coremas Holding II S.A. ("Coremas Holding II")**, constituída em 17 de fevereiro de 2020, a Coremas Holding II, sociedade empresarial por ações, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Escuringo s/n, tem como objeto social ser holding de instituições não financeiras, e consolidar as investidas Coremas VII e VIII. b) **Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda. ("Coremas VII")**, constituída em 19 de setembro de 2019, a Coremas VII é sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, com atividade exclusiva de geração de energia solar fotovoltaica. c) **Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda. ("Coremas VIII")**, constituída em 5 de março de 2020, a Coremas VIII é sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Escuringo s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica. 2.8. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados resultantes dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. 2.8.1. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflete o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa e equivalente de caixa aos ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o período de 5 anos. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. Se tal indicativo existir, a Administração estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança

	Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)				
	Controladora		Consolidado		
	Nota	2022	2021	2022	2021
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	11	4	19	473	2.930
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	7.437	-
Debêntures	14	25.166	31.478	25.166	31.478
Obrigações tributárias	12	398	254	3.691	2.182
Instrumentos financeiros	-	-	-	-	956
Arrendamento e encargos sociais	-	-	-	-	(7)
Arrendamento	9	-	-	-	6
Adiantamentos de clientes	-	-	-	361	6
	<b>25.568</b>	<b>31.751</b>	<b>37.128</b>	<b>37.545</b>	
<b>Não circulante</b>					
Exigível a longo prazo					
Fornecedores	11	-	-	1.325	-
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	115.654	-
Debêntures	14	-	-	20.863	-
Arrendamento	10	-	-	-	36
Partes relacionadas	-	-	-	29.255	94.145
Provisão para demandas judiciais	15	-	-	2.572	-
	<b>20.863</b>	<b>148.806</b>	<b>115.044</b>		

Total do passivo e do patrimônio líquido 75.703 73.587 236.069 173.562

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não ultrapasse o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Esta reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável é feito anualmente em 31 de dezembro, ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa e equivalente de caixa aos ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. Se tal indicativo existir, a Administração estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não ultrapasse o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Esta reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável é feito anualmente em 31 de dezembro, ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado. Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Em 31 de dezembro de 2022 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. 2.8.2. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 2.8.3. **Valor justo de instrumentos financeiros:** Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentado no balanço patrimonial não puder ser obtido de forma direta, é determinado com a utilização de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naquelas praticadas no mercado, quando possível, quando, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. 2.8.4. **Ativo imobilizado:** O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada

